



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

LEI Nº 218/1995

TRANSFERE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE E SUPLEMENTA O ITEM CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO SISTEMA ABASTECIMENTO DE ÁGUA (POÇO PROFUNDO).

OTTMAR JOSÉ SCHNEIDERS, Prefeito Municipal de São João do Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal votou e que ele sanciona esta Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a anular total ou parcialmente as seguintes dotações orçamentárias:

- 02.02.03070211.003- Aquisição equipamentos e móveis para a Secretaria. 4120 - Equipamento e material permanente: R\$ 15.000,00.
- 04.01.08411901.021- Construção Pré-Escolar Linha Ervalzinho - Obras e instalações : R\$ 20.000,00.
- 04.01.08421881.025- Construção quadra Alto Macuco e Palmeiras - 4110 - Obras e Instalações: R\$ 15.000,00.
- 04.01.08462241.032- Construção ginásio esportes - 4110 - Obras e Instalações: R\$ 20.000,00.
- 04.01.08462241.034- Construção parques e praças - 4110 - Obras e Instalações: R\$ 5.000,00.
- 04.01.08462241.038- Aquisição de Livros e equipamentos - 4120 - Equipamento e material permanente: R\$ 15.000,00.
- 05.01.10583231.041- Programa construção de habitações - 4110 - Obras e instalações: R\$ 10.000,00.
- 05.01.10583231.044- Construção redes de luz e iluminação pública, 4110 - Obras e Instalações: R\$ 10.000,00.
- 05.01.10585751.043- Pavimentação vias urbanas - 4110 - Obras e instalações: R\$ 15.000,00.
- 08.01.156885311.056- Construção pontes e pontilhões - 4110 - Obras e instalações: R\$ 20.000,00.



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de São João do Oeste

-08.01.16885311.061- Construção ampliação garagem - 4110 - Obras e Instalações: R\$ 6.000,00.

-08.01.16885311.064- Aquisição de equipamento máquinas rodoviárias - 4120 - Equipamento e material permanente: R\$ 100.000,00.

-08.01.16885321.062- Construção abrigos p/passageiros - 4110 - Obras e instalações: R\$ 4.000,00.

-90.99.99.999- Reserva de Contingência: R\$ 95.000,00.

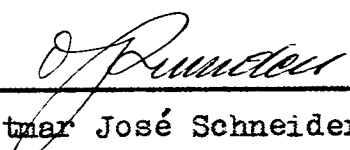
TOTAL DAS ANULAÇÕES: R\$ 350.000,00

Art. 2º - A importância de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais) será transferida para a seguinte Dotação Orçamentária:

-06.01.13764471.048- Ampliação Sistema de Abastecimento de Água - 4110 - Obras e Instalações.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João do Oeste, SC, 20 de janeiro de 1995.



Ottmar José Schneiders
Prefeito Municipal